NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A **Fundação Síndrome de Down**, é fruto resultante da transformação da "Sociedade para a investigação Cientifica da Síndrome do Down"" - SOSIND, constituída como uma entidade de direito privado, sem intuito lucrativo, inscrita no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, com sede a Rua José Antônio Marinho, 430, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A Entidade conserva todos os registros, inscrições, títulos, prerrogativas, direitos e vantagens outorgados á " Sociedade Para a Investigação Científica da Síndrome de Down" - SOSIND e ao seu Centro de Desenvolvimento Infantil - CDI.

Tem por finalidade estatutária promover o desenvolvimento integral da pessoa com "Síndrome de Down" nos aspectos físico, intelectual, afetivo e ético, mediante a integração de pesquisas interdisciplinares e prática educacional inovadora.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma especifica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

<u>ATIVO</u>	NE	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CAIXA	NT 04	2.700,67	375,03
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	335,60	2.251,80
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	942,91
PASSIVO FORNECEDORES OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	NT 04 NT 04	186,00 859,78 420.476,35	176,00 1.161,61 412.296,58

A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 455.955,77 para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:



IMOBILIZADOS PRÓPRIOS					
DESCRIÇÃO	2023	2022			
MÓVEIS E UTENSILIOS	193.122,19	189.936,34			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.904,02	11.904,02			
EDIFICIOS E INSTALAÇÕES	768.180,81	768.180,81			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	59.358,74	59.358,74			
BRINQUEDOS RECREATIVOS	19.049,99	19.049,99			
TOTAL	1.051.615,75	1.048.429,90			
DEPRECIAÇÃO A CUMULADA	(597.368,59)	(554.942,35)			
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	454.247,16	493.487,55			
IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS	POR SUBVENÇÃO				
DESCRIÇÃO	2023	2022			
COMPUTA DORES E PERIFÉRICOS	67.611,99	67.611,99			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.821,20	1.821,20			
MÓVEIS E UTENSILIOS	8.821,12	8.821,12			
VEICULOS	35.372,48	35.372,48			
TOTAL	113.626,79	113.626,79			
DEPRECIAÇÃO A CUMULADA	(111.918,18)	(111.098,70)			
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	1.708,61	2.528,09			
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES TOTAL IMOBILIZADO	1.708,61 455.955,77	2.528,09 496.015,64			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	455.955,77				
TOTAL IMOBILIZADO	455.955,77	ŕ			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI	455.955,77	496.015,64			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO	455.955,77	496.015,64			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE	2023 5.537,16	496.015,64 2022 5.537,16			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES	2023 5.537,16 1.760,00	2022 5.537,16 1.760,00			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL INTANGÍVEL ADQUIRIDO CO	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16)	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46)			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16)	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46)			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL INTANGÍVEL ADQUIRIDO CO	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16) 	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46)			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEL DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL INTANGÍVEL ADQUIRIDO CO DESCRIÇÃO	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16) 	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46) 75,70			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL INTANGÍVEL ADQUIRIDO CO DESCRIÇÃO SOFTWARE	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16) 	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46) 75,70			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL INTANGÍVEL ADQUIRIDO CO DESCRIÇÃO SOFTWARE TOTAL	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16) 	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46) 75,70 2022 76.956,29 76.956,29			
TOTAL IMOBILIZADO INTANGÍVEI DESCRIÇÃO SOFTWARE MARCAS E PATENTES TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA TOTAL INTANGÍVEL INTANGÍVEL ADQUIRIDO CO DESCRIÇÃO SOFTWARE TOTAL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	2023 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.297,16) 	2022 5.537,16 1.760,00 7.297,16 (7.221,46) 75,70 2022 76.956,29 76.956,29			

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

<u>ATIVO</u>	NE	<u>2023</u>	<u>2022</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	271.696,20	271.941,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	369.384,44	574.105,21

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2023 a entidade contou com as seguintes receitas:

- 6.1 DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS: R\$ 28.430,32, recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.
- 6.2 DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS: R\$ 78.226,22, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.



- **6.3 DONATIVO SANASA** Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 16.568,17 refere-se a beneficio usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
- **6.4 VENDAS DE PRODUTOS** R\$ 1.226,40, refere-se a venda de livros organizados pela Entidade com a finalidade de informar e esclarecer diversos assuntos relacionados a deficiência intelectual e inclusão social, bem como levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
- **6.5 PROMOÇÕES E EVENTOS** R\$ 34.623,50, referente aos eventos: Evento Trilhão Solidário R\$ 23.396,50, Evento Festa Junina R\$ 1.242,00, Evento Leilão AMIGX DOWN R\$ 9.985,00.
- **6.6 BAZAR –** R\$ 3.365,05 Receita referente Bazar Beneficente realizado pela Fundação para levantar fundos para manutenção dos Serviços.
- **6.7 RECEITAS COM VOLUNTÁRIOS:** R\$ 37.869,98, refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012
- **6.8 ALUGUÉIS** R\$ 3.922,50 refere-se à cessão de Espaços subutilizados pela Entidade para utilização de terceiros, mediante contraprestação pecuniária.
- **6.9 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS -** R\$ 125.560,22, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior, com Prestações de Contas no ano de 2023.
- **6.10 NOTA FISCAL PAULISTA -** R\$ 117.595,92, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.
- **6.11 DEPOSITOS JUDICIAIS –** R\$ 5.371,06, valor referente depósitos judiciais, disponibilizados para a Fundação.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

- 1) Saúde: Serviço de Atendimento Ambulatorial
- 2) Assistência Social: Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência
- Saúde Serviço de atendimento ambulatorial pela prestação anual de serviço ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da LC nº 187, de 2021.
 Para execução do referido serviço e entidade ou seguintes termos:
- Termo de Convênio nº 010/2021 através do Processo Administrativo nº PMC.2021.00039421-91 firmado em 26/11/2021, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/11/2021, podendo ser prorrogado até seu limite legal de 60 (sessenta) meses, prorrogado para 30/10/2026, pelo Termo de Aditamento nº 006/2023, e também pelos Termos de Aditamento 009/2023 e 016/2023, para com objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, promovendo com eficiência o desenvolvimento global da pessoa com Síndrome de Down e deficiência intelectual e atuar como agente transformador para que a sociedade respeite e incorpore a diversidade humana, assim como contribuir na formação dos técnicos da Rede de saúde e intersetorial de Campinas/SP e região.
- Termo de Compromisso SIPAR N.º 25000.164.118/2014-08 aprovado pela Portaria SE/MS nº 538, de 02 de julho de 2015, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) projeto de diagnóstico socioterritorial da população assistida pela Fundação Síndrome de Down. obs termo utilizado para aquisição de imobilizado, receita diferida
- Termo de Compromisso NUP N.º 25000.00007/2017-17 aprovado pela Portaria SE/MS nº 1.290, de 20 de dezembro de 2017, referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) espaço mundo do trabalho: fortalecendo a formação e inclusão no mercado de trabalho assistida pela Fundação Síndrome De Down.
- Termo de Compromisso NUP n.º 25000.019353/2019-22— referente ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS-PCD) Projeto Grupo Terapia

Os valores recebidos proveniente do termo 010/2021, foram devidamente registrados em suas contábeis e possuem a seguinte composição:

			VALOR	
TERMO	DATA	FEDERAL	MUNICIPAL	TOTAL
010/2021	12/01/2023	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	13/02/2023	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	13/03/2023	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	14/04/2023	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	15/05/2023	79.257,64	33.831,48	113.089,12
010/2021	20/06/2023	50.733,64	33.831,48	84.565,12
010/2021	29/06/2023	12.488,63	-	12.488,63
010/2021	13/07/2023	80.733,64	33.831,48	114.565,12
010/2021	14/08/2023	80.736,13	33.831,48	114.567,61
010/2021	12/09/2023	78.417,04	33.831,48	112.248,52
010/2021	19/09/2023	44.528,01	-	44.528,01
010/2021	19/09/2023	126,66	-	126,66
010/2021	11/10/2023	78.417,06	33.831,48	112.248,54
010/2021	14/11/2023	73.343,44	33.831,48	107.174,92
010/2021	12/12/2023	113.490,68	33.831,48	147.322,16
TOTAL RECEBIDO	EM 2023	1.015.207,13	405.977,76	1.421.184,89

Para a execução do programa de Saúde a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.532.602,86. A Entidade também utilizou recursos de entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 160,16, utilizou-se de Benefícios Fiscais no valor de R\$ 423.515,41 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 374.652,52, perfazendo o custo total de R\$ 2.330.930,95.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	PRONAS	PRONAS-ATIVO IMOBILIZADO	SUS	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO BB	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	102.033,21	819,48	1.429.750,17	-	1.532.602,86	160,16	342.496,24	1.875.259,26
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	423.515,41	423.515,41	-	=	423.515,41
DEVOLUÇÃO RECURSO	-	ı.	(4.849,87)	=	(4.849,87)	-	-	(4.849,87)
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	ı	-	-	ı	-	22.653,04	22.653,04
TOTAL DAS RECEITAS	102.033,21	819,48	1.424.900,30	423.515,41	1.951.268,40	160,16	365.149,28	2.316.577,84
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	97.133,21	-	1.236.849,08	-	1.333.982,29	160,16	90.785,48	1.424.927,93
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-		22.259,31	-	22.259,31	-	32.493,88	54.753,19
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	ı.	15.870,89	=	15.870,89	-	25.280,72	41.151,61
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.900,00	-	116.798,42	-	121.698,42	-	149.036,47	270.734,89
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	819,48	37.972,47	=	38.791,95	-	64.775,34	103.567,29
IMPOSTOS E TAXAS	-	-		-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	12.280,65	12.280,65
COTA PATRONAL	-	-	-	379.345,87	379.345,87	-	-	379.345,87
IMUNIDADE IPTU	-	=	-	44.169,54	44.169,54	-	-	44.169,54
TOTAL DAS DESPESAS	102.033,21	819,48	1.429.750,17	423.515,41	1.956.118,27	160,16	374.652,52	2.330.930,95
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	(4.849,87)	-	(4.849,87)	-	(9.503,24)	(14.353,11)

Foram realizados na área da Saúde gratuitamente 33.991 atendimentos, 99,85% do total conveniado, com custo médio no valor de R\$ 68,57 por atendimento da área da saúde, que foram custeados com 16,08% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

TERMO	ATENDIMENTOS
010/2021	33.991

Os valores provenientes dos recursos do PRONAS estão detalhados abaixo conforme tabela:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	PRONAS - GRUPOTERAPIA
RECEITAS	102.033,21
TOTAL DAS RECEITAS	102.033,21
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	97.133,21
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.900,00
TOTAL DAS DESPESAS	102.033,21
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-

Os valores provenientes dos recursos da Fundação Banco do Brasil estão detalhados abaixo conforme tabela:

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
RECEITAS	160,16
TOTAL DAS RECEITAS	160,16
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	160,16
TOTAL DAS DESPESAS	160,16
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-

CUSTO TOTAL DA SAÚDE	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.956.118,27	83,92%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	374.652,52	16,07%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	160,16	0,01%
TOTAL	2.330.930,95	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDAÇÃO BB	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	90.785,48	160,16	90.945,64	24,26%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	32.493,88	-	32.493,88	8,67%
MANUTENÇÃO E REPAROS	25.280,72	-	25.280,72	6,74%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	149.036,47	-	149.036,47	39,76%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	64.775,34	-	64.775,34	17,28%
DESPESAS FINANCEIRAS	12.280,65	-	12.280,65	3,28%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	374.652,52	160,16	374.812,68	100,00%

 Assistência Social – Serviço Complementar para atendimento, habilitação e reabilitação da pessoa da pessoa com deficiência.

Para execução da Habilitação e reabilitação a entidade contou com os seguintes termos de ajustes:

• Termo de Colaboração nº 11/2022, através do Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077266-38 válido até 31/01/2024, com fundamento com fundamento na Lei 13.019/14, na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, Lei Municipal nº 10.869/01 e da Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e Parágrafo Único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme condições a seguir.

Do Objeto:

O presente ajuste tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de programas complementares de Educação Especial por meio de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Atendimento de Serviços Complementares (ASC), aos alunos matriculados na rede pública regular de Educação Básica do município de Campinas, público-alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva.

Apesar da Fundação Síndrome de Down ter estabelecido Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, não se constitui como Unidade Educacional, e tampouco oferta Educação Básica, portanto, para fins de CEBAS, não se enquadra na área da Educação.

- Termo de Colaboração nº 35/20, através do Processo Administrativo n.º PMC.2020.00002258-20, válido até 31/03/2021, prorrogado pelo Termo de Aditamento de Colaboração n.º 069/2021, até 31/03/2023, novamente prorrogado para 31/03/2024 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 045/2023, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal n.º 8.724/1995, Lei n.º 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e Oficio SMASDH nº 516/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Oficio SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes. Termo aditado em abril de 2022 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 81/2022, no valor de R\$ 12.319,56, referente reajuste repasses.
- Termo de Fomento nº 152/2021 através do Processo Administrativo nº SEI PMC.2021.00039421-91, com vigência de 12 meses TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA

COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS E A (O) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO Autonomia e identidade através da arte, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA., com fundamento no art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei n.º 15.913/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021, Lei nº 16.066/2020, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020 e Lei n.º 16.086/21, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 21/2021, e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2021.00038280-61, bem como as demais normas jurídicas pertinentes

Termo de Fomento nº 102/2022 através do Processo Administrativo nº SEI PMC.2022.00056788-22, com vigência de 12 meses - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS E A(O) FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA DE APOIO AO DESEMVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE DOWN E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL N.º 16.216/2022, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA., com fundamento no art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei Municipal nº 16.098, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, Lei Municipal nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022 e Lei Municipal nº 16.216 de 29 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, da Resolução CMDCA n.º 29/2022 e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2022.00070793-57, bem como as demais normas jurídicas pertinentes,

A entidade atuou na área da Assistência Social desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, contando inclusive com recursos da Secretaria Municipal da Educação para execução do Atendimento Educacional Especializado na perspectiva de apoiar o processo inclusivo da pessoa com deficiência na rede regular de ensino.

Para a execução do Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 870.865,84, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 8.449,49. Utilizou-se de Benefícios Fiscais, no valor de R\$ 139.209,74. Utilizou Recursos Próprios no valor de R\$ 120.572,29 perfazendo o custo total de R\$ 1.139.097,36.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	T. DE COL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	149.171,63	520.763,62	200.930,59		870.865,84	110.263,10	981.128,94
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	139.209,74	139.209,74		139.209,74
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.739,43	5.138,07	1.571,99		8.449,49	7.446,07	15.895,56
TOTAL DAS RECEITAS	150.911,06	525.901,69	202.502,58	139.209,74	1.018.525,07	117.709,17	1.136.234,24
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	141.214,20	154.271,77	202.502,58		497.988,55	43.459,23	541.447,78
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	24.716,68	-		24.716,68	11.168,56	35.885,24
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	250,00	-		250,00	8.309,78	8.559,78
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.138,81	346.663,24	-		351.802,05	34.894,26	386.696,31
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.558,05	-	-		4.558,05	20.458,19	25.016,24
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-		-	2.282,25	2.282,25
COTA PATRONAL	-	-	-	124.691,19	124.691,19		124.691,19
IMUNIDADE IPTU	-	-	-	14.518,55	14.518,55	-	14.518,55
TOTAL DAS DESPESAS	150.911,06	525.901,69	202.502,58	139.209,74	1.018.525,07	120.572,29	1.139.097,36
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-		-	(2.863,12)	(2.863,12)

Foram 216 pessoas atendidas, conferindo um custo per capita anual de R\$ 5.273,60. Que foi custeado com 10,58% de recursos próprios da fundação.

Os Termos de Fomento de nº 152/2021 e nº 102/2022, possuem cada um, a meta de 80 usuários, que foram atendidos dentro do plano apresentado, seus custos englobam o custo total da Assistência, em valores individuais,

o Termo nº 152/2021, teve em seu saldo o valor de R\$ 1.446,81, representando um custo per capta de R\$ 18,09, e o Termo nº 102/2022, apresentou um custo de R\$ 524.454,88, representando um custo per capta de R\$ 6.555,69.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.018.525,07	89,42%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	120.572,29	10,58%
TOTAL	1.139.097,36	100,00%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	43.459,23	36,04%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	11.168,56	9,26%
MANUTENÇÃO E REPAROS	8.309,78	6,89%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	34.894,26	28,94%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.458,19	16,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.282,25	1,89%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	120.572,29	100,00%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP — Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

DECRETO Nº 7.988, DE 17 DE ABRIL DE 2013 - Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD

PORTARIA Nº 875, DE 16 DE MAIO DE 2013 - Estabelece as regras e os critérios para apresentação e aprovação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2023 o valor de R\$ 504.037,06, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

O valor de imunidade usufruída relativa ao IPTU no ano de 2023 foi de R\$ 58.688,09, que forma aplicados integralmente nas áreas de atuação da Fundação.

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI PRESIDENTE CRC- 1SP 263388/O-0			
	MARCOS ROCÉRIO TOFOLI	IADER SIQUEROLI	
11E515E1(12		CRC- 1SP 263388/O-0	